

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
LEI Nº 5.325/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO D ECACOAL,no uso de suas atribuições legais,faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinteLei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$747.968,74(setecentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).**

|                                                                           |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| <b>Suplementação</b>                                                      |            |  |
| 30.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMC             |            |  |
| 30.001.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMC             |            |  |
| 30.001.13.392.0033.2.295.MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS-SEMC               |            |  |
| 333-3.3.90.36.00.0027150000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA   | 402.128,52 |  |
| 334-3.3.90.36.00.0027160000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA   | 208.122,50 |  |
| 332-3.3.90.39.00.0027150000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA | 130.200,83 |  |
| 335-3.3.90.39.00.0027160000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA | 7.516,89   |  |

**Total Suplementação:R\$747.968,74**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de**Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Cacoal/RO,27de marçode2024.

[Assinado Digitalmente]  
**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**  
Prefeito

[Assinado Digitalmente]  
**DEBORAH MAY DUMPIERRE**  
Procuradora-Geral do MunicípioOAB/RON.4372

**Publicado por:**  
Kelly Samara Duarte da Rosa  
**Código Identificador:3AED3683**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2024. Edição 3694  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>